



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 131/2024

Requer informações acerca da falta de medicamentos essenciais como Sertralina, Diazepan e de alimentos de dieta enteral nas farmácias da rede pública do Município

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Considerando que, fui procurado por vários munícipes me questionando sobre a falta de medicamentos e de alimentos de dieta enteral nas farmácias da rede pública;

Considerando que, a falta de acesso a medicamentos psicotrópicos como Sertralina e Diazepan pode ter um impacto significativo na saúde mental dos pacientes que dependem desses medicamentos para o tratamento de transtornos de ansiedade e depressão;

Considerando que, a falta de alimentos de dieta enteral é uma questão alarmante pois os pacientes que necessitam desse tipo de dieta especializada para suprir suas necessidades nutricionais não podem ser negligenciados;

Considerando que, é essencial que esses alimentos estejam disponíveis de forma regular e suficiente para garantir o bem-estar dessas pessoas

Considerando que, os cidadãos que dependem desses medicamentos e alimentos enterais necessitam de uma resposta clara e urgente sobre quando poderão contar novamente com o fornecimento regular desses itens essenciais para sua saúde e bem-estar;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



1º) É de conhecimento da Prefeitura a falta dos remédios Diazepan, Sertralina e alimentos de dieta enteral nas farmácias do município?

2º) Qual órgão é encarregado de garantir o abastecimento adequado desses itens?

3º) A Secretaria de Saúde não dispõe de verba própria que nos casos de falta de medicamentos seja feita a compra em caráter emergencial para suprir a demanda?

4º) Caso a resposta da primeira pergunta for positiva, qual a data prevista para a normalização do fornecimento desses itens?

4º) Outras informações que se acharem necessárias?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de fevereiro de 2024.

PAULO MONARO

-vereador-



MONARO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YM3X33FR105861JJ>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YM3X-33FR-1058-61JJ



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 1124/2024 16/02/2024 17:21 - CHAVE: YM3X-33FR-1058-61JJ